



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.726, DE 24 DE ABRIL DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.1: Administração

Verba 03080322.09: Manutenção da Diretoria de Finanças

Item 3.192: Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cz\$ 50.000,00

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÕES

Unidade Orçamentária 7.2: Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia

Verba 10583232.19: Manutenção da Div. de Projetos, Des. e Topografia

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 10.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.1: Administração

Verba 03070212.26: Manutenção da Diretoria de Saúde e Promoção Social

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 30.000,00

TOTAL ..... Cz\$ 90.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.726/87-Fls.02.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício em igual importância.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de abril de 1.987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto